



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

08 / 06 / 2026

## INDICAÇÃO Nº 0047/2026

### AO:

Excelentíssimo Senhor

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

### Vereador Autor:

**HERMÍNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, requerer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**Que o Poder Executivo Municipal viabilize a implantação de parques arborizados e corredores verdes no Município de Porto Franco-MA, com vistas à ampliação da arborização urbana, redução do calor, promoção do lazer, melhoria da qualidade ambiental e participação do Município em programas e editais ambientais, especialmente o Edital ArborizaCidades, promovido pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade propor ao Poder Executivo Municipal a adoção de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da arborização urbana e à ampliação das áreas verdes no Município de Porto Franco, mediante a implantação de **parques arborizados, corredores verdes e espaços de convivência ambientalmente sustentáveis**, em consonância com iniciativas nacionais de incentivo à adaptação climática e à melhoria da qualidade ambiental urbana.

É amplamente reconhecido que o crescimento urbano acelerado, aliado à redução de áreas verdes, contribui significativamente para o aumento das temperaturas nas cidades, fenômeno conhecido como "ilhas de calor", além de impactar negativamente a qualidade do ar, o conforto térmico, a drenagem urbana e o equilíbrio ambiental. Nesse contexto, a arborização urbana desempenha papel fundamental na mitigação desses efeitos, promovendo benefícios ambientais, sociais, paisagísticos e de saúde pública.

A implantação de parques arborizados e corredores verdes proporciona múltiplos benefícios à população, tais como a redução da temperatura ambiente, melhoria da umidade do ar, ampliação de áreas de lazer e convivência, incentivo à prática de atividades físicas, valorização urbanística dos espaços públicos e fortalecimento das políticas de sustentabilidade e preservação ambiental.

*Hermínio Teixeira de Oliveira*

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA**

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Além disso, a presente iniciativa ganha ainda mais relevância diante do lançamento do **Edital ArborizaCidades**, promovido pelo **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA**, que prevê apoio financeiro a municípios para execução de ações de arborização urbana e enfrentamento dos impactos climáticos nas cidades. Conforme divulgado pelo Governo Federal, o programa disponibiliza recursos destinados à implementação de projetos ambientais urbanos, representando importante oportunidade para que o Município de Porto Franco busque captação de investimentos e fortalecimento de suas políticas ambientais.

Nesse sentido, a participação do Município em programas e editais ambientais poderá possibilitar acesso a recursos técnicos e financeiros destinados à execução de projetos sustentáveis, reduzindo impactos orçamentários locais e ampliando a capacidade de investimento em infraestrutura verde, recuperação ambiental e qualidade de vida da população.

Importante destacar que a criação de corredores verdes e espaços arborizados também contribui para a preservação da biodiversidade urbana, melhoria da drenagem natural das águas pluviais, redução da poluição sonora e promoção de ambientes mais saudáveis e humanizados para toda a comunidade.

Dessa forma, a presente Indicação representa medida de relevante interesse público, alinhada aos princípios da sustentabilidade, do desenvolvimento urbano responsável e da promoção da qualidade de vida da população porto-franquina, razão pela qual se espera especial atenção do Poder Executivo quanto à análise e implementação da presente proposta.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas, técnicas e orçamentárias do Município.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA,  
EM 25 DE MAIO DE 2026.**

*Hermínio Teixeira de Oliveira*  
**HERMÍNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador